Apresentação: 19/02/2026 15:49:21.733 - Mesa
RIC n.254/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2026.
(Do Sr. Deputado Federal Zé Trovão)

Requer, ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, através da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre o status da Janela Extraordinária nº 1/2024, prevista no marco regulatório do transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP).

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), informações acerca da implementação, prazos e providências relativas à Janela Extraordinária nº 1/2024, instituída nos termos da Resolução ANTT nº 6.033/2023.

Depois de um atraso de mais de um ano, a denominada Janela Extraordinária foi aberta em outubro de 2025, recebendo dezenas de milhares de solicitações de mercados (ligações entre cidades) que, segundo dados apresentados pela própria ANTT em audiência no Ministério Público Federal (MPF)[1], poderiam levar à aprovação de cerca de 81% dos pedidos diretamente, expandindo a malha para cerca de 75 mil mercados atendidos e incluindo cerca de 800 cidades na rede de atendimento do transporte rodoviário interestadual.

[1] https://diariodotransporte.com.br/2025/11/29/antt-escancara-numeros-da-janela-extraordinaria-para-o-mpf-e-sela-abertura-ampla-do-mercado-interestadual/

CD268700924300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268700924300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

Apresentação: 19/02/2026 15:49:21.733 - Mesa
RIC n.254/2026

Entretanto, desde que o prazo final de pedidos de mercados pelas empresas foi concluído (em 12 de novembro de 2025), não foram divulgadas informações públicas sobre a deliberação dos pedidos, a conclusão da análise dos mercados ou as datas para divulgação dos resultados. A imprensa[2] também apontou que a Agência excluiu mercados relevantes e tem sido criticada pela abertura gradual e lenta do setor. Diante dessa situação, solicito que o Ministério dos Transportes, por intermédio da ANTT, esclareça os seguintes pontos:

1. Qual é o status atual da análise dos pedidos enviados durante a Janela Extraordinária nº 1/2024? Existe previsão da publicação dos resultados da Janela? Em caso afirmativo, qual o cronograma oficial da Agência para essa publicação?
2. Quais os motivos específicos que estão impedindo ou retardando a conclusão da análise dos mercados solicitados e a publicação dos resultados da Janela?
3. Há um prazo definido internamente para que a ANTT conclua a análise dos pedidos e divulgue os mercados que serão outorgados diretamente e os que serão submetidos a processo seletivo (leilão)? Se sim, qual é esse prazo?

JUSTIFICAÇÃO

A abertura da Janela Extraordinária, prevista na Resolução ANTT nº 6.033/2023, foi divulgada pela Agência como um instrumento para ampliar a concorrência no transporte rodoviário interestadual de passageiros, visando superar o histórico de mercados monopolizados ou sem atendimento.

Dados apresentados pela própria ANTT em audiência do MPF indicaram a existência de cerca de 70 mil pedidos de mercados, com o potencial de incluir cerca de 800 cidades na rede de atendimento interestadual e ampliar para 75 mil de mercados atendidos. Essa abertura tem o potencial de gerar impactos significativos na mobilidade da população brasileira e no ambiente competitivo no setor.

[2] https://www.estadao.com.br/politica/coluna-do-estadao/antt-abre-mercado-mas-deixa-de-fora-220-rotas-operadas-por-empresas-ligadas-ao-mesmo-dono

CD268700924300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268700924300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

Apresentação: 19/02/2026 15:49:21.733 - Mesa
RIC n.254/2026

Apesar disso, desde o encerramento do período de envio de solicitações aos mercados em outubro de 2025, não há notícias públicas confiáveis ou posicionamentos oficiais da Agência sobre a fase de análise dos pedidos ou sobre os próximos passos da Janela, gerando incerteza para as empresas interessadas e para o setor como um todo.

A ausência de cronograma atualizado ou da divulgação dos resultados compromete a previsibilidade regulatória e impede que os potenciais operadores planejem investimentos ou estratégias para atuar nos mercados solicitados. A sociedade e os agentes regulados necessitam de transparência e de clareza sobre os critérios, prazos e procedimentos adotados pela ANTT para que a política de abertura de mercado seja efetiva e alcance os resultados pretendidos pela norma.

Nesse sentido, as informações ora solicitadas são de extrema importância para garantir a fiscalização das ações regulatórias da Agência, o monitoramento do cumprimento das políticas públicas e a defesa de um ambiente competitivo e transparente no setor de transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Sala das sessões, em de de 2026.

Deputado ZÉ TROVÃO
PL/SC

CD268700924300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268700924300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão